

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

3ª edição

RESOLUÇÃO Nº 23/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o **"Novo Hospital em Três Coroas"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto visa a construção do novo hospital da Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, no município de Três Coroas, com capacidade projetada de 80 leitos e concebido dentro dos princípios de resiliência climática e sustentabilidade assistencial. A nova unidade hospitalar ampliará significativamente a atual estrutura assistencial, passando a ofertar serviços de internação clínica e cirúrgica, urgência e emergência, diagnóstico por imagem, especialidades médicas, pediatria e saúde mental, fortalecendo a Rede SUS local e regional, no valor de R\$ 33.846.281,02 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), a ser executado pela Secretaria da Saúde (SES).

Art. 2º Autorizar a devolução ao Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) de R\$ 11.668.035,34 (onze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referentes à inscrição em restos a pagar do projeto Reclassificação das Despesas Emergenciais, autorizado pela Resolução nº 12/2024, em razão da inviabilidade de sua execução.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001475660**

Publicado a partir da página: **4**